

DECRETO LEGISLATIVO N.º 121, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Senhora Lúcia Araújo Pereira Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Lúcia Araújo Pereira Barbosa o Diploma de Mérito Educacional pelo notável destaque no exercício de suas atividades como Professora da Escola Municipal Adélia Rodrigues Marques, situada na zona rural deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário